



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 1.252 DE OUTUBRO DE 1999.

“Dá denominação de Rua em Japuiba – 2º Distrito”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**, Estado de Rio de Janeiro, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua AMADO CORRÊA COSTA, a atual Rua Projetada que tem início na Av. Marechal Floriano Peixoto e término na Rua Joaquim Vieira Filho, Japuiba – 2º Distrito de Cachoeiras de Macacu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de outubro de 1999.

  
**CEZAR DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Autora desta Lei: MARIA DA GLÓRIA DE CASTRO MAIA